PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D. O. M.
31 / 03 / 2004

LEI Nº 308/2004

Súmula: "Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Magro a Dom Pedro Fedalto".

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art.1°– Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Magro a Dom Pedro Antonio Marchetti Fedalto, arcebispo de Curitiba.

Art. 2°– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 25 de março de 2004.

LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL